



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 04/2019, *diçt*  
*03/2019.***

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 1294/2019 e composta pelas servidoras: Priscila Lemmert Diefenthaler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas da Entidade União Protetora dos Animais de Portão - referente ao mês de outubro de 2019, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

**Documentos juntados:** Ofício, Relatório de atividades com fotos, Relatório de despesas e comprovantes.

**I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

O projeto consiste na Proteção e bem-estar animal no âmbito do Município de Portão, realizando a administração do Canil Municipal e atendimento de urgência de animais de rua, com oferecimento de alimentação (aos animais do Canil), vacinação, resgates, castração, realizando contratação de serviços de médico veterinário, ração e medicação.

Da mesma forma, o projeto consiste na realização de campanhas de adoção e educação, com palestras e esclarecimento em escolas, com material explicativo.

**II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.**

No período verificando Relatório de atividades, foram atendidas as metas relacionadas atendimento e proteção animal, bem como gestão do canil municipal, atendimento de urgência de animais de rua através de serviço médico veterinário. Com relação a castrações, verifica-se que foram atingidas as metas mensais no período, superando inclusive, o que supre a falta de castrações anteriores.

Com relação a realização de palestras de educação a proteção animal nas escolas, mantém-se a sugestão a edição de material educativo, para ser incluído na programação do próximo ano letivo.

**III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.**

Os valores transferidos a entidade para o Projeto corresponde ao valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), relativos aos meses de atividade de junho, julho e agosto.

*B*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.**

A entidade apresenta relatório de despesas mensal.

Sobre as despesas apresentadas, para fins de comprovação, de acordo com a Lei 13.019/2019 e Manual de Prestação de Contas das OSC's, todas estão de acordo com a proposta do projeto, sanados os apontamentos indicados no Relatório n. 01/2019, foram gastos um total de R\$ 16.649,62, sendo que:

- Agropecuária (ração e materiais para manutenção do canil) R\$ 4.795,85;
- Combustível: R\$ 342,80;
- Serviços médicos veterinários: R\$ 9.011,00;
- Prestação de Serviço (Ledir Klimeck): R\$ 2.500,00

**RESTA SALDO SUSPENSO DE R\$ 6.372,29 -**

**Período anterior referente a regularização de documentação do veículo.**

**V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias externas no período pela Comissão, porém tem se acompanhado as atividades realizadas no Município.

**CONCLUSÃO:** Ações estão de acordo com o plano de trabalho, ficando **APROVADA** quanto ao período, no que diz respeito as despesas restando a suspensão quanto ao veículo, aguardando a documentação corrigida.

Portão, em 17 de dezembro de 2019

  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**